



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 15 de julho de 2022.

OF. CMI – Nº. 111/2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a, os autógrafos de Lei, decorrentes dos **Projetos de Lei n.ºs 3.385, 3.386 e 3.387 de 2022** que foram apreciados e aprovados pelos Vereadores presentes na 17ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 11 de julho de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

19/07/22
Kyllane

